

PORTARIA nº. 584/2020 Maurilândia do Tocantins – TO, 01.outubro.2020

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providencias”.

OK

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar a servidora **Dinalva Gomes dos Santos Lima**, nesta data, na função **Zeladora**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, da licença premio por assiduidade, de 01.ago.2020 a 30.out.2020, ora reintegrada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,
ao 01 dia do mês outubro de 2020.



Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal